



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

---

### **RESOLUÇÃO Nº. 01/2022**

**SÚMULA:** O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social aprovou o Demonstrativo Sintético Financeiro de Execução Físico Financeira do Exercício de 2020 dos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social- SUAS; Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021 e

**CONSIDERANDO** que os Serviços Socioassistenciais Municipal e Entidades prestadoras de Serviços Socioassistenciais conveniadas com a Prefeitura Municipal de Andirá –PR – em função do repasse dos recursos financeiros do Governo Federal através do Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social executaram os recursos financeiros e prestaram os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Piso de Proteção Social Básica e Especial;

**CONSIDERANDO** Portaria Nº 138, de 22 de novembro de 2021 do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 18 de janeiro de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo Sintético Financeiro de Execução Físico Financeira do Exercício de 2020 dos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social- SUAS; dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/ IGD e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 18 de janeiro de 2022.

**VALÉRIA LETÍCIA DE SANTANA**  
Vice presidente do CMAS